

#### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900 Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.004831/2017-82

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2017-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S A

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70.065-900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto, Sr. CLÁUDIO XAVIER PEREIRA, nomeado por meio da PORTARIA Nº 163-P/GM/MME, DE 7 DE MARÇO DE 2023, publicada no D.O.U de 08/03/2023 - Seção 2 - Pág. 51, portador da matrícula funcional nº 120.280-4, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado CONTRATANTE autoriza o reajuste do Contrato nº 37/2017-MME celebrado com a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.162/0001-57, doravante designada CONTRATADA, nos termos e condições abaixo a seguir.

#### 1. CLÁSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto deste apostilamento é:
- 1.2. REAJUSTAR os preços do Contrato nº 37/2017-MME, de contratação de serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento de sistema e sustentação de sistemas e portais, no âmbito da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação- CGTI, do Ministério de Minas e Energia MME, conforme as especificações técnicas e demais condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexos e Encartes Técnicos. (Grupo 1 Itens 1 e 2).
- 1.3. O reajustamento de preços abrange o quantitativo de serviços prestados no período de 29/Dez/2021 a 29/Dez/2022 no percentual de 5,76%, (correspondente à variação do Índice ICTI/IPEA acumulado no período de 12/2020 a 11/2021).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito ao reajustamento dos preços contratuais está previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 37/2017-MME, com fundamento no artigo 65, Inciso II, Alínea "d", e § 8º da Lei nº 8.666/93, constando solicitado pela Contratada por meio do OFÍCIO BASIS-164/2022 de 14/03/2022 - Sei 0604806, e ficou resguardado no 5º Termo Aditivo ao Contrato - Sei 0576463.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Em decorrência do reajustamento de preços - conforme descrito - o valor total/estimativo da contratação passa de R\$ 3.817.785,89 (três milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 4.037.661,12 (quatro milhões, trinta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos), conforme demonstrado a seguir.

VALOR ANTERIOR DO CONTRATO (Constante 5º T. Aditivo - Sei 0576463)							Reajustamento de Preços ICTI - Dez/2020 a Nov/2021 5,76% Período 29/12/2021 à 29/12/2022	
Grupo	Item	Descrição	Unidade	Volume da Vigência Inicial	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual R\$
1	1	Sustentação de sistemas e portais internet	Parcela Mensal	12	R\$130.388,86	R\$1.564.666,32	R\$137.899,26	R\$1.654.791,12
	2	Desenvolvimento de Sistemas	PF	3.000	R\$751,04	R\$2.253.120,00	R\$794,29	R\$2.382.870,00
		Valor global R\$3.817						R\$4.037.661,12
DIFERENÇA MÁXIMA ESTIMADA RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE →								R\$219.874,80

- 3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.
- 3.3. A Contratada dará quitação plena das despesas remanescentes da contratação, conforme valores reconhecidos nesta Apostila.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do reajustamento de preços objeto desta Apostila, no valor total estimativo de R\$91.462,36 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173415, Natureza de Despesa 339092. Nota de Empenho nº 2021NE74, de 14/05/2021.

# 5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores decorrentes deste Apostilamento são aplicáveis, conforme detalhamento acima, aos quantitativos de serviços prestados no período de 29/Dez/2021 a 29/Dez/2022.

## (Assinado Eletronicamente)

## CLÁUDIO XAVIER PEREÍRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por Claudio Xavier Pereira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a), em 23/11/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0831736** e o código CRC **8A0638E8**.

Referência: Processo nº 48340.004831/2017-82

SEI nº 0831736